

INDICAÇÃO Nº ____/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com serviço de pintura de faixas de pedestre em frente à Escola Laurinda Pereira do Nascimento, situada na Av. Laurinda Pereira do Nascimento, localizada no bairro Vila Graúna, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com o serviço de pintura de faixas de pedestre, em frente à Escola Laurinda Pereira do Nascimento, situada na Av. Laurinda Pereira do Nascimento, localizada no bairro Vila Graúna, neste município.

Faz-se necessária esta indicação, visto que o tráfego é intenso nessa via, comprometendo, dessa maneira, a segurança de todos os cidadãos, especialmente os alunos, pois ficam à mercê dessa situação caótica, podendo até, sofrer acidentes. Assim sendo, o atendimento a este pleito trará maior segurança para todos que trafegam por essa via.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (BROINHA)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villagio Campo Grande
Andar 15º Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com